



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza e Descrição do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a futura e eventual **aquisição parcelada de pneus novos (primeira vida)**, com garantia de fabricação e certificação do **INMETRO**, destinados ao suprimento, manutenção e pleno funcionamento da frota de veículos pesados, tratores e máquinas agrícolas/amarelas pertencentes e/ou a serviço das Secretarias Municipais do Município de Ministro Andreazza/RO.

1.2. Quantitativos, Códigos e Especificações Detalhadas:

A aquisição compreende **17 itens distintos**, somando **500 unidades**, com **valor estimado total de R\$ 1.310.780,72 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Código	Descrição do Item / Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	58036	PNEU 12,4-24 BORRACHUDO CONVENCIONAL, NO MÍNIMO 16 LONAS, 1ª LINHA. Trator (dianteiro)	UND	16	R\$ 2.550,00	R\$ 40.800,00
02	58037	PNEU 12,5/80 R18 CONVENCIONAL 12 LONAS, COM NO MÍNIMO DE 26,0MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO, 1ª LINHA (RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO)	UND	28	R\$ 2.433,33	R\$ 68.133,24
03	58038	PNEU 17.5-25 TL 12 LONAS (Pá carregadeira)	UND	18	R\$ 4.416,67	R\$ 79.500,06
04	54845	PNEU 19,5-24 BORRACHUDO, CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 12 LONAS, 1ª LINHA. Trator (traseiro)	UND	12	R\$ 4.766,67	R\$ 57.200,04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Item	Código	Descrição do Item / Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
05	58039	PNEU 20.5.25 TIPO A, PARA PÁ CARREGADEIRA COM 16 LONAS L3, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE APROVADO PELO INMETRO	UND	18	R\$ 7.066,67	R\$ 127.200,06
06	54861	PNEU 215/75 - R17.5 - Pneu veículo automotivo; dimensões 215/75 – R17.5; construção radial; reforçado; aro 17; novo (primeira vida), 16 lonas, com certificado INMETRO - Utilizado em MICRO-ÔNIBUS / caminhão 9170	UND	36	R\$ 1.300,00	R\$ 46.800,00
07	58040	PNEU 295/80 R 22,5 LISO, COM NO MÍNIMO DE 19,0MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO, 1ª LINHA (PARA ÔNIBUS E CAMINHÃO)	UND	62	R\$ 2.216,67	R\$ 137.433,54
08	54847	PNEU 900X20 BORRACHUDO CONVENCIONAL, NO MÍNIMO 14 LONAS COM NO MÍNIMO DE 19,5MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO, CAPACIDADE	UND	6	R\$ 1.783,33	R\$ 10.699,98



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Item	Código	Descrição do Item / Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		MÍNIMA DE CARGA H., 1ª LINHA				
09	58041	PNEU 900X20 LISO CONVENCIONAL, 1ª LINHA	UND	6	R\$ 1.716,67	R\$ 10.300,02
10	54862	PNEUS 1000/20 - R20 Liso - Pneu veículo automotivo; dimensões 1000/20 R20; construção radial; reforçado; aro 20; novo (primeira vida), 16 lonas, com certificado INMETRO - Utilizado em ÔNIBUS	UND	26	R\$ 1.950,00	R\$ 50.700,00
11	58042	PNEUS 12.5-80 - Pneu Indicado para máquinas de pequeno porte e guindastes móveis; reforçado; novo (primeira vida), 12 lonas, com certificado INMETRO - Utilizado na RETROESCAVADORA	UND	20	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
12	58043	PNEUS 14.00-24 - Pneu indicado para máquinas; reforçado; aro 24; novo (primeira vida), 16 lonas, com certificado INMETRO - Utilizado na MOTONIVELADORA	UND	27	R\$ 4.266,67	R\$ 115.200,09
13	54851	PNEUS 19.5-L24 - Pneu Indicado para máquinas de pequeno porte e guindastes móveis;	UND	16	R\$ 1.726,67	R\$ 27.626,72



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Item	Código	Descrição do Item / Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		reforçado; novo (primeira vida), 12 lonas, com certificado INMETRO - Utilizado na RETROESCAVADEIRA (TRASEIRO)				
14	58045	PNEUS 275/80 - 22.5 - Pneu veículo automotivo; dimensões 275/80 R22.5 construções radial; reforçado; aro 22.5; novo (primeira vida), 04 lonas borrachudo, com certificado INMETRO - Utilizado em ÔNIBUS	UND	68	R\$ 2.070,00	R\$ 140.760,00
15	58046	PNEUS 235/75 17,5 RADIAL para veículo ônibus IVECO/BUS 10-190E PLACA: QTD1A92	UND	6	R\$ 1.053,33	R\$ 6.319,98
16	58048	PNEUS 1000/20 - R20 BORRACHUDO - Pneu veículo automotivo; dimensões 1000/20 R20; construção radial	UND	42	R\$ 1.916,67	R\$ 80.500,14
17	56244	PNEU 12.16.5	UND	16	R\$ 2.100,00	R\$ 33.600,00
18	58060	PNEU 17.5-25 TL 12 LONAS (pa carregadeira). (cota exclusiva para ME e EPP)	UND	6	R\$ 4.416,67	R\$ 26.500,02
19	58061	Pneu 20.5.25 tipo A, para pá carregadeira	UND	6	R\$ 7.066,67	R\$ 42.400,02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Item	Código	Descrição do Item / Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		com 16 lonas L3, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação com certificado do fabricante aprovado pelo INMETRO. (cota exclusiva para ME e EPP)				
20	58064	PNEU 295/80 R 22,5 LISO, COM NO MÍNIMO DE 19,0MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO, 1ª LINHA (PARA ÔNIBUS E CAMINHÃO) (cota exclusiva para ME e EPP)	UND	20	R\$ 2.216,67	R\$ 44.333,40
21	58062	PNEUS 14.00-24 - Pneu indicado para máquinas; reforçado; aro 24; novo (primeira vida), 16 lonas, com certificado INMETRO - Utilizado na MOTONIVELADORA (cota exclusiva para ME e EPP)	UND	9	R\$ 4.266,67	R\$ 38.400,03
22	58045	PNEUS 275/80 - 22.5 - Pneu veículo automotivo; dimensões 275/80 R22.5 construções radial; reforçado; aro 22.5; novo (primeira vida), 04 lonas borrachudo, com certificado INMETRO - Utilizado em ÔNIBUS (cota	UND	22	R\$ 2.070,00	R\$ 45.540,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Item	Código	Descrição do Item / Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		exclusiva para ME e EPP)				
23	58063	PNEUS 1000/20 - R20 BORRACHUDO - Pneu veículo automotivo; dimensões 1000/20 R20; construção radial (cota exclusiva para ME e EPP)	UND	14	R\$ 1.916,67	R\$ 26.833,38
TOTAL	—	TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO	—	500	—	R\$ 1.310.780,72

1.3. Prazo do Contrato e Prorrogação:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura. O contrato resultante poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse público e vantagem econômica.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Problema a ser resolvido:

As Secretarias Municipais dependem diretamente da frota oficial para prestar serviços públicos essenciais à população (transporte escolar, apoio à agricultura, manutenção de estradas vicinais e eventos esportivos). O desgaste natural dos pneus compromete a segurança dos condutores/passageiros, reduz a eficiência operacional e pode paralisar veículos estratégicos.

2.2. Solução Escolhida e Alinhamento ao ETP:

A aquisição de pneus novos (primeira vida), certificados pelo INMETRO, via Sistema de Registro de Preços (SRP), consolida-se como a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa. O fornecimento parcelado evita custos desnecessários com estocagem e assegura o atendimento sob demanda de cada secretaria solicitante.



03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

- **Custos de Aquisição:** Compreendem o preço de compra unitário fixado em ata, acrescido de todas as despesas de frete, impostos e carga/descarga.
- **Custos de Operação:** Utilização de pneus de primeira linha, garantindo menor desgaste de componentes e melhor eficiência rodoviária.
- **Externalidades e Sustentabilidade:** Obrigatoriedade de **Logística Reversa** e descarte ambientalmente adequado do passivo rodado por parte da contratada (Resolução CONAMA nº 416/2009).

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Qualidade do Produto:

- **Ano de Fabricação (DOT):** Pneus novos, de primeiro uso (não remoldados, recauchutados ou rebandados), fabricados no máximo há 12 (doze) meses contados da data de entrega.
- **Certificação:** Selo de certificação compulsória do **INMETRO** gravado na estrutura do pneu.
- **Garantia Mínima:** 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.

4.2. Exigência de Amostra:

Caso solicitada pelo Pregoeiro, a amostra deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação técnica e conferência de especificações, certificação e medições.

05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Dinâmica da Execução:** As entregas serão parceladas conforme a necessidade, mediante emissão de Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho.
- **Prazo de Entrega:** No máximo **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento.
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central / Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, no horário das 07h30 às 13h00, em dias úteis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

- **Frete:** Modalidade CIF (por conta exclusiva do fornecedor).

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **Acompanhamento e Fiscalização:** Exercidos por servidores expressamente designados pela administração municipal.
- **Sanções e Glosas:** Atrasos na entrega ou desconformidades técnicas sujeitarão a contratada às multas contratuais e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

07. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

- **Recebimento:** Provisório na entrega para verificação e definitivo em até 5 (cinco) dias úteis após atesto técnico do fiscal do contrato.
- **Pagamento:** Efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

08. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Modalidade:** Registro de Preços.
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item.
- **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos municipais regulamentares.

09. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos das Secretarias solicitantes, conforme dotações orçamentárias detalhadas abaixo:

- **SEMAGRI:** AÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.010.20.606.0034.2.147 – APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- **SUMEL:** AÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.011.27.812.0047.2.109 – Peças, pneus, combustível, materiais esportivos e materiais para corrida superação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- **SEMED (AÇÃO PROGRAMÁTICA: 0.006 - Secretaria Municipal de Educação):**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

1. 02.006.12.361.0042.2.069 – Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
2. 02.006.12.361.0016.2.062 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
3. 02.006.12.361.0016.2.059 – Manutenção do Programa Salário Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
4. 02.006.12.361.0016.2.064 – Manutenção do Ensino Fundamental Geral. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

• **SEMOSP:**

1. AÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.005.04.122.0007.2.014 – ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
2. AÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.017.04.122.0007.1.625 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Ministro Andreazza - RO, 07 de outubro de 2026.

11. Responsáveis pelo Termo de Referência

Responsável Técnico: Cibeli Nunes Monteiro

Cargo: Coordenadoria Orçamentária

Matrícula: 8632

Estou de acordo com todas as informações fornecidas nas declarações e assinaturas acima deste termo de referência:

VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 6.316/PMMA/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ministro Andreazza, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, autoriza a abertura da licitação pertinente e respectivas despesas em conformidade com a Lei.

José Alves Pereira
Prefeito Municipal



Assinado por: cibeli nunes monteiro 22/10/2026 08:48:44
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
